JORNAL DA CIDADE

Valor por exemplar R$ 2,50 - Circulação: Bataguassu, Brasilândia, Água Clara, Anaurilândia, Nova Andradina, Campo Grande, Santa Rita do Pardo, Selvíria, Taquarussu, Três Lagoas-MS e Ivinhema.

07 de outubro de 2026 - Ano 26 - Nº 3023

"Crê no Senhor Jesus Cristo, e Serás Salvo, Tu e a Tua Casa" (Atos 16:31)

Diretor-Proprietário: Osmar da Silva Mello

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO Nº. 027/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2025

DISTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo-MS.
DISTRATANTE: Secretaria de Obras, Serviços, Estradas e Oficina.
DISTRATADA: Enercon Energia Construções Ltda.
DO FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo de Rescisão Contratual tem fundamento legal nos art. 138, incisos II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1 – O objeto deste termo de rescisão amigável é o Contrato nº. 027/2025, de 05 de junho de 2025, Processo Administrativo nº. 030/2025, autorizado no despacho do Sr. Prefeito de Santa Rita do Pardo/MS, no processo licitatório, modalidade Inexigibilidade nº. 001/2025.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO: 2.1 – Fica rescindido de comum acordo entre as partes o Contrato nº. 027/2025, de 05 de junho de 2025, Contratação de empresa especializada em assessoria, na área de engenharia para elaboração de projetos, fiscalização de obras, assessoria em engenharia para elaboração de projetos, fiscalização de obras, assessoria em engenharia de segurança do trabalho e ambiental, apoio em licitações, prospecção de recursos, fornecimento de software para gestão de obras e aplicativo para solicitação de serviços urbanos pela população, em atendimento as demandas do Município de Santa Rita do Pardo-MS.
DATA: 22 de setembro de 2026.
FORO: Comarca de Bataguassu – MS.
SIGNATÁRIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Distratante.
Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Distratante.
Sr. Hélio Carrilho Modesto Junior pela Distratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 089/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 090/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Pro Rad Consultores em Radioproteção S/S Ltda.
OBJETO: - 1.1 O objeto do presente instrumento é
1.1.1 PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 089/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01 de novembro de 2026 a 01 de novembro de 2027, nos termos do Art. 105 da Lei nº. 14.133/2021.
1.1.2 REVISAR os valores contratuais, com fundamento no artigo 135 da Lei nº. 14.133 de 2021, em razão da correção pelo índice Geral de Preços de Mercado – da Fundação Getulio Vargas – IPCA, com o índice acumulado nos últimos doze meses em mais 5,17%.
Valor: R$ 1.330,68 (um mil trezentos trinta reais e sessenta oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3 – Fundo Municipal de Saúde
13 – Secretaria de Saúde Pública SESP
10.302.0019 – Atendimento a Rede Básica de Saúde
02.024 – Bloco Média e Alta Complexidade – MAC
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
DATA: 02 de outubro de 2026.
FORO: Comarca de Bataguassu – MS.
SIGNATARIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
Sra. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante.
Sr. Alwin Wilhelm Elbern pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 026/2025
PROCESSO ADMIMINSTRATIVO Nº. 020/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Rafael Tognini Pereira Eireli.
OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é:
1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 026/2025, por mais 04 (quatro) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 05 de outubro de 2026 a 05 de fevereiro de 2027, nos termos da Lei nº. 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO:
1 Prefeitura Municipal Santa Rita do Pardo
02 Poder Executivo
02 02 Prefeitura Municipal
02 02 12 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos, Estradas e Oficina
15 451 Infra-Estrutura Urbana
15 451 0016 Preservação do Patrimônio Público
15 451 0016 1004 Constr e Reforma de Praças, Parques, Jardim e Prédios Públicos
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
DATA: 02 de outubro de 2026.
FORO: Comarca de Bataguassu – MS.
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante.
Sr. Rafael Tognini Pereira pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 026/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Rafael Tognini Pereira Eireli.
I – Retificar o Preâmbulo do Contrato nº. 026/2025, conforme segue:
Onde se lê:
5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E PREÇO
1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 026/2025, por 120 (cento e vinte) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 05 de junho de 2026 a 03 de outubro de 2026, nos termos da Lei nº. 14.133, de 2021.
Leia-se:
1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 026/2025, por mais 04 (quatro), meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 05 de junho de 2026 a 05 de outubro de 2026, nos termos da Lei nº. 14.133, de 2021.
Fundamento: A correção se dá em virtude de um erro de digitação em sua formalização, que deixou prejudicado o preâmbulo do Contrato 026/2025.
II – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 026/2025.
DATA: 02 de outubro de 2026.
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante
Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante

EDITAL DE CHAMADA Nº 001/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2026, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

O Prefeito do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as pessoas relacionadas nos anexos deste Edital para apresentarem a documentação necessária à posse nos respectivos cargos. Esta convocação se refere à aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, conforme publicado no Diário Oficial do Município (https://portaljornaldacidade.com.br/), edição nº 3005, e em conformidade com o edital do Resultado Final nº 006/2026, publicado na edição nº 3018, homologado pelo Decreto nº 137/2026, publicado na edição nº 3021.
Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Geraldo da Silva Souza, s/n, centro, em Santa Rita do Pardo - MS, no horário das 08h às 14h (horário de Brasília), dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. Na ocasião, deverão estar munidos das seguintes fotocópias, que deverão ser apresentadas juntamente com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.
documentos:
a)Fotocópia da Cédula de Identidade;
b)Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física- C.P.F.;
c)Certidão de Casamento ou de Nascimento;
d)Certidão de Nascimento dos dependentes e C.P.F;
e)Fotocópia de Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
f)Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (masculino);
g)Laudo Médico Admissional ;
h)Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
i)Declaração de não acumulação de cargos;
j)Declaração de bens;
k)Fotocópia de inscrição de PIS/PASEP;
l)Fotocópia da carteira de registro de órgão de Classe (quando for o caso);
m)Comprovante de endereço;
n)01 fotografias 3x4, recente, tirada de frente;
o)Certidões Negativa de Ações Cíveis e Criminais, expedida pela Justiça Estadual https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000, e Federal https://web.trf3.jus.br/certidao-regional, do domicílio do convocado;
p)Fotocópia da Carteira de trabalho - CTPS;
q)Conta Bancaria (Banco do Brasil).
Santa Rita do Pardo- MS, 06 de Outubro de 2026
LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e Diário Oficio do Município

ENFERMEIRO (ANEXO I)

Nome	CPF	Classificação
João Paulo Cauneto	XXX.113.098.XX	1º
Liandra Delmondes Ferreira	XXX.831.401.XX	2º
Tainara Ribeiro Rodrigues	XXX.558.961.XX	3º
Mayara dos Reis Kotai	XXX.685.961.XX	4º

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (ANEXO II)

Nome	CPF	Classificação
Lindsay Siqueira Vera	XXX.891.181.XX	1º

AUXILIAR DE MERENDA (ANEXO III)

Nome	CPF	Classificação
Elda Saran Ferreira	XXX.570.771.XX	1º

Santa Rita do Pardo- MS, 06 de Outubro de 2026
LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e Diário Oficio do Município

EDITAL DE CHAMADA Nº 009/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

O Prefeito do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as pessoas relacionada no anexo único deste Edital para apresentarem a documentação necessária à posse no respectivo cargo. Esta convocação se refere à aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, conforme publicado no Diário Oficial do Município (https://portaljornaldacidade.com.br/), edição nº 2875, e em conformidade com o edital do Resultado Final nº 007/2026, publicado na edição nº 2890, homologado pelo Decreto nº 053/2026, publicado na edição nº 2893.
Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Geraldo da Silva Souza, s/n, Centro, em Santa Rita do Pardo - MS, no horário das 08h às 14h (horário de Brasília), no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. Na ocasião, deverão estar munidos das seguintes fotocópias, que deverão ser apresentadas juntamente com os documentos originais, os quais, após conferência, serão devolvidos.

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

documentos:
a)Fotocópia da Cédula de Identidade;
b)Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física- C.P.F.;
c)Certidão de Casamento ou de Nascimento;
d)Certidão de Nascimento dos dependentes e C.P.F;
e)Fotocópia de Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
f)Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (masculino);
g)Laudo Médico Admissional ;
h)Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
i)Declaração de não acumulação de cargos;
j)Declaração de bens;
k)Fotocópia de inscrição de PIS/PASEP;
l)Fotocópia da carteira de registro de órgão de Classe (quando for o caso);
m)Comprovante de endereço;
n)01 fotografias 3x4, recente, tirada de frente;
o)Certidões Negativa de Ações Cíveis e Criminais, expedida pela Justiça Estadual https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000, e Federal https://web.trf3.jus.br/certidao-regional, do domicílio do convocado;
p)Fotocópia da Carteira de trabalho - CTPS;
q)Conta Bancaria (Banco do Brasil).
Santa Rita do Pardo- MS, 06 de Outubro de 2026
LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e Diário Oficio do Município

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ANEXO ÚNICO)

Nome	CPF	Classificação
ELISA MARIA DA SILVA PEREIRA	XXX.806.971-XX	7º

Santa Rita do Pardo- MS, 06 de Outubro de 2026
LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e Diário Oficio do Município

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS
Prazo: 30 dias
O município de Santa Rita do Pardo, inscrito no CNPJ sob n.º01561372/0001-50, com sede administrativa na rua Geraldo da Silva Souza, S/N , nos termos do artigo 12 da lei municipal n.º 1.193 de 26 de maio de 2020, e artigo 20 da lei 13.465/2017, faz saber aos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento que perante a comissão de regularização fundiária nos termos da lei municipal 1.211 de 13 de setembro de 2021, tramitam os seguintes processos de regularização fundiária de interesse social (REUB-S):

NOME	QUADRA	LOTE	MATRÍCULA	ÁREA
Aparecida Alves da Costa e Rodrigo Rocha	06	14-A1	22.666;Bairro Novo Horizonte II	236,50m²
Maria de Lourdes de O. Reis e Valdeci R dos Santos	004	014	5.607Bairro Novo Horizonte	161,11,00m²
Adriani Alves de Lunas e Silvana Gomes da Silva Lunas	91	06-A	Sem matrícula/Centro	340,00m²
Argeu da Cunha Martins	33	07-B1	2.606/Centro	500,00m²
Anisio Gomes da Silva e Creusa Cândida Oliveira da Silva	56	08B	Sem matrícula/Centro	500,00m²
Donizetti de Souza Santos e Nadir Figueredo Santos	55	03	Sem matrícula/Centro	1.000,00m²

Vimos por meio desta, informar, nos termos do art. 31, §1.º, §5.º e § 6.º, da lei 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a REURB-S, a contar da data da publicação. Advertimos que a ausência de manifestação. Será interpretada como concordância com o processo de Reurb-S.

Santa Rita do Pardo- MS, 7 de outubro de 2026.

Lúcio Roberto Calixto Costa
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS
Prazo: 30 dias
O município de Santa Rita do Pardo, inscrito no CNPJ sob n.º01561372/0001-50, com sede administrativa na rua Geraldo da Silva Souza, S/N , nos termos do artigo 12 da lei municipal n.º 1.193 de 26 de maio de 2020, e artigo 20 da lei 13.465/2017, faz saber aos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento que perante a comissão de regularização fundiária nos termos da lei municipal 1.211 de 13 de setembro de 2021, tramitam os seguintes processos de regularização fundiária de interesse social (REUB-E):

NOME	QUADRA	LOTE	MATRÍCULA	ÁREA
Arislla Marques C. Andrade e Rodrigo da Silva Andrade	06	02	13.663 - Centro	500,00m²
Jamir Alves Rodriues e CIA LTDA	66	9/10A	2.694 - Centro	300,00m²
Claudio Pereira Bonfim e Adriana Inês Dias da Silva	10	08	- Centro	1.000,00m²

Vimos por meio desta, informar, nos termos do art. 31, §1.º, §5.º e § 6.º, da lei 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a REURB-E, a contar da data da publicação. Advertimos que a ausência de manifestação. Será interpretada como concordância com o processo de Reurb-E.
Santa Rita do Pardo- MS, 19 de janeiro de 2026.

Lúcio Roberto Calixto Costa
Prefeito Municipal

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E H
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00776 OR 06/10/2026 2026**
Int.: padaria vitana ltda
Valor: RR$ 1.570,50
Proveniente de: ATA N.º 010/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE PÃES DO TIPO FRANCÊS PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / LAR DOS IDOSOS. RECURSOS FEAS.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LA
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **01949 OR 07/10/2026 2026**
Int.: LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA
Valor: RR$ 1.980,00
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 011/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
3.3.90.39.05 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
Empenho: **03480 OR 06/10/2026 2026**
Int.: EURICO SANTANA LIMA FILHO
Valor: RR$ 20.115,00
Proveniente de: ATA Nº 003/2025 REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA DE AR CONDICIONADO E MANUTENÇÃO DE REFRIGERADORES EM GERAL PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE / BLOCO ATENÇÃO

Prefeitura de Santa Rita do Pardo
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer
Escola Municipal de Educação Infantil "Antônio Arcanjo dos Santos Junior"
Avenida Deputado Júlio Cesar Paulino Maia, Nº 1250 – Centro
Fone (0xx67) 3591-1413-- Email: emeiaasj@gmail.com
CEP 79.690-000 - Santa Rita do Pardo – MS

PORTARIA Nº001/2026 DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

A Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil EMEI – "Antônio Arcanjo dos Santos Junior", do município de Santa Rita do Pardo, Estado Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão interna para avaliação dos Servidores Público Municipal do quadro efetivo de Educação Básica do Município de Santa Rita do Pardo – MS, que será composta por duas (2) Servidores Municipais, para que em conjunto, possam coordenar, avaliar os profissionais de Educação que Concorrerá a Promoção Vertical por merecimento no ano de 2026.

Art. 2º. Ficam Nomeados para compor a referida Comissão os seguintes membros:

Representante dos Professores:

Cleunilde Ferreira de Freitas Leal

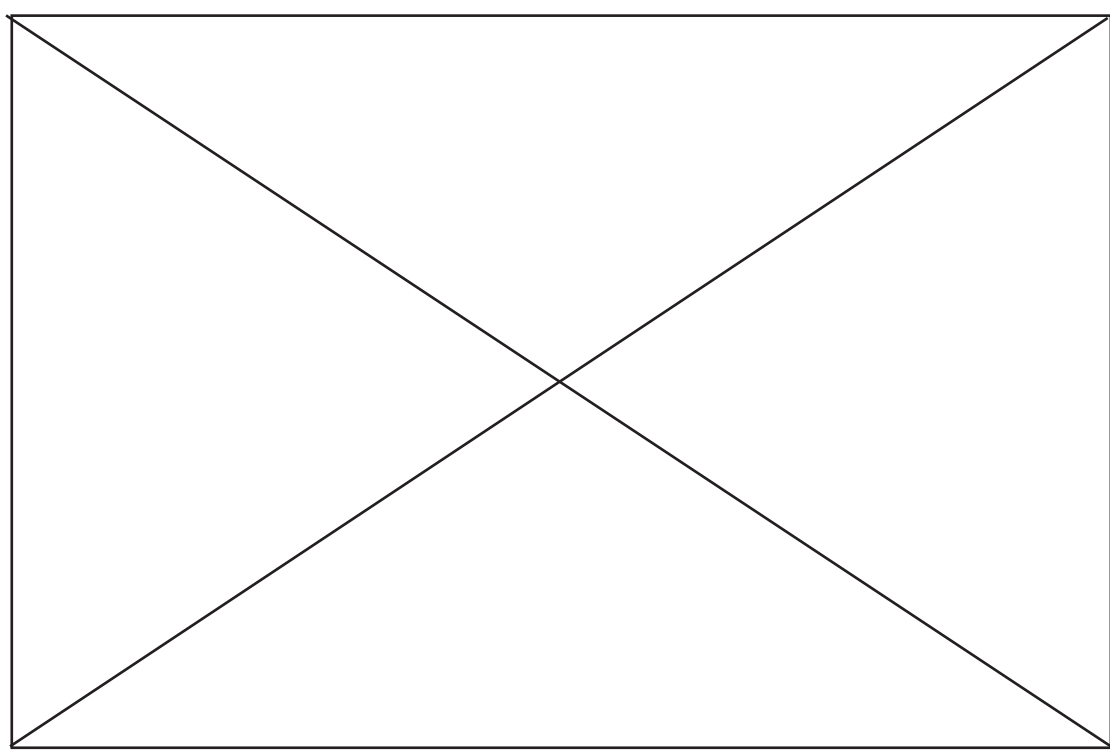
Silvia Lemes Soares

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Revogam- as disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo -MS, 02 de Outubro de 2026

Eunedir Gregório da Silva
Diretora Escolar
Portaria N.464/2025



EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva
Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091
Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000 Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal - **Tiragem:** 1500 exemplares
E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com
Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:
(67) 98143-9894
(67) 99682-4675

Caderno2 Atos Oficiais

JORNAL DA CIDADE SANTA RITA DO PARDO - Estado de Mato Grosso do Sul - 07 de outubro de 2026 - Ano 26 - N° 3023

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS

Prazo: 30 dias

O município de Santa Rita do Pardo, inscrito no CNPJ sob n.º01561372/0001-50, com sede administrativa na rua Geraldo da Silva Souza, S/N , nos termos do artigo 12 da lei municipal n.º 1.193 de 26 de maio de 2020, e artigo 20 da lei 13.465/2017, faz saber aos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento que perante a comissão de regularização fundiária nos termos da lei municipal 1.211 de 13 de setembro de 2021, tramitam os seguintes processos de regularização fundiária de interesse social (REUB-S):

NOME	QUADRA	LOTE	MATRÍCULA ÁREA
LECYR FERREIRA DA SILVA e MARCOS ANTONIO DE CASTRO	95	06-B	Não existe matrícula, conforme certidões anexas. 876,00m²

Vimos por meio desta, informar, nos termos do art. 31, §1.º, §5.º e § 6.º, da lei 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a REURB-S, a contar da data da publicação. Advertimos que a ausência de manifestação. Será interpretada como concordância com o processo de Reurb-S.

Santa Rita do Pardo- MS, 7 de outubro de 2026.

Lúcio Roberto Calixto Costa
Prefeito Municipal